



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 050/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, o Sr. Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA

Endereço: Rua Macaúbas, Nº 455, Bairro Parque Ayrton Senna

Contagem/MG - CEP: 32.140-280

CNPJ/MF: sob o nº 71.351.019/0001-20

Representado por: Alessandro Sabino Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.107.236-04 e CI nº MG- 5.073.526 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2014, decorrente do Pregão Presencial 047/2014, firmado em 16/09/2014, resolvem renovar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência previsto na cláusula décima, 10.1 fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar da seguinte forma:

10.1. Este contrato será vigente, de 16/09/2014 a 15/09/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 25/08/2017, alterando o exposto na cláusula quarta, item 4.7 da seguinte forma:

4.7. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 34 (trinta e quatro) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluído o serviço, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Face à renovação do referido contrato, o valor total do presente aditivo é de R\$ 1.751.700,00 (Hum Milhão setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas, o ateste de cada medição e emissão da nota fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	6.000	T	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" COM FORNECIMENTO DE CBUQ, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA E CRONOGRAMA APRESENTADOS.	291,95	1.751.700,00
VALOR TOTAL R\$ 1.751.700,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).					

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 25 de agosto de 2016.


**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE**


**SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
ALESSANDRO SABINO NOGUEIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 131.850.366-38